

CIRCUITO DE MIRIM 2010 DELEGACIA DA 1ª REGIÃO DA FAP

Regulamento Geral

Art. 1º - O Circuito Regional de Mirim será realizado semestralmente em duas etapas eliminatórias e uma etapa final cujas datas e locais serão divulgadas em regulamento específico.

Art. 2º - Neste Circuito poderão participar nadadores das categorias Pré-Mirim, Mirim I e Mirim II, conforme os seus anos de nascimento.

Art. 3º - As provas do Circuito são:

	Pré-Mirim	Mirim I	Mirim II
Livre	50	50	50 e 200
Costas	50	50	50
Peito	25	50	50
Borboleta	25	50	50
Medley	-	-	100
Revezamento Livre	4x25(Misto)	4x50(Misto)	4x50
Revezamento Medley	4x25(Misto)	4x50(Misto)	4x50

§ 1º - O programa de provas de cada etapa eliminatória será divulgado no regulamento específico de cada etapa.

§ 2º - Na Final serão disputadas todas as provas em uma única etapa sendo a ordem das mesmas divulgada em seu regulamento específico.

§ 3º - Não haverá limite de inscrições de nadadores por prova ou revezamentos, podendo as entidades inscrever quantos atletas e equipes de revezamentos desejarem; no entanto para efeito de pontuação e classificação serão consideradas apenas as equipes "A" e "B" de revezamentos.

§ 4º - Em cada etapa eliminatória, os nadadores das categorias Pré-Mirim e Mirim I poderão nadar duas provas individuais e o revezamento; e nadadores da categoria Mirim II três provas individuais e o revezamento.

§ 5º - Na etapa final, os nadadores das categorias Pré-Mirim e Mirim I só poderão participar de duas provas individuais e os revezamentos; e os nadadores da categoria Mirim II de três provas individuais, desde que a 3º prova seja os 100m medley ou o 200m livre, e os revezamentos.

§ 6º - Nas provas de revezamentos, os atletas das categorias menores poderão participar nas categorias maiores, mas o contrário não será permitido.

§ 7º - Nas provas de revezamentos mistos, é obrigatória a participação de 2 atletas de cada sexo.

Art. 4º - Os 20 melhores classificados em cada prova individual das etapas eliminatórias terão o direito de nadar a etapa final através do sistema de ranking divulgado na página da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br).

§1º - Se algum nadador classificado entre os 20 melhores desistir de participar da etapa final, o nadador da colocação seguinte ficará em seu lugar e será chamado o 21º classificado da etapa eliminatória para participar da final, e assim sucessivamente conforme o número de nadadores desistentes.

§2º - A confirmação da participação do atleta deverá ser feita conforme regulamento específico.

§3º - Para a etapa final, cada entidade poderá inscrever equipes de revezamento independente de participação e classificação nas etapas eliminatórias. Sendo que apenas as equipes A e B, previamente designadas, marcarão pontos.

Art. 5º - O balizamento da etapa final será realizado em duas séries respeitando o balizamento de final por tempo.

§ 1º - Todos os classificados para a final disputarão 1ª, 2ª e 3ª colocações.

Art. 6º - Haverá contagem de pontos de acordo com a seguinte pontuação: 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos para o 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º colocados. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

Art. 7º - Dado o caráter didático deste circuito não haverá desclassificação de atletas por infrações cometidas durante as provas, exceto nas provas de revezamento em caso de escape do nadador e nas provas individuais se o atleta nadar um nado diferente do estabelecido para aquela prova.

Art. 8º - Os casos disciplinares serão julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Dr. Thomaz Edson Filgueiras
Delegado da 1ª Região da F.A.P.